



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 115, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9, do Regimento Interno da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.879, de 18 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO**, a partir de 17 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº. 1.879, de 18 de outubro de 2010 e com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, a servidora, Sra. GLÁUCIA COSTA FERNANDES, RG Nº. 20.611.362-6 SSP/SP, ocupante do cargo de livre provimento em comissão de Chefe de Seção, CC-4, matrícula funcional Nº. 144.

Art. 2º - **NOMEAR**, a Sra. GLÁUCIA COSTA FERNANDES, RG Nº. 20.611.362-6 SSP/SP, matrícula funcional Nº. 144, para ocupar o cargo de Diretora Administrativa, Nível CC-3, de livre provimento em comissão, nos termos do artigo 21, conforme Lei Municipal Nº. 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Art. 3º - Revogada a Portaria Nº. 20, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de setembro de 2024.

**HERON CARRILLO PIRES**

Presidente Substituto

Matrícula 335